

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº 8/2017 SEDE CAU/PR CURITIBA/PR.**

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ CAU/PR, abre inscrições para contratação de estagiários, para atuação na sede do CAU/PR em CURITIBA, por meio do processo seletivo simplificado conforme abaixo descrito:

**PRÉ-REQUISITOS:**

- A. Estar devidamente matriculado em instituição de Ensino Superior conveniada com o CAU/PR, em curso superior específico para a vaga ofertada com comprovante de frequência;
- B. Disponibilidade de 30 horas semanais.

**Vaga:** 01 (uma) vaga destinada a Acadêmicos do curso de Graduação em CIÊNCIAS CONTÁBEIS;

**INSCRIÇÕES:** Fichas de inscrições devem ser enviadas para o e-mail [rh@caupr.gov.br](mailto:rh@caupr.gov.br) ;

**Período:** 09/05/2017 a 22/05/2017;

**Prova:** A data e local da prova será divulgado no site do CAU/PR e enviado por e-mail.

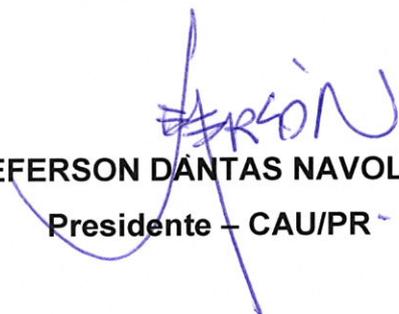
**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

1. O estágio terá início a partir da data da assinatura do contrato.
2. O estágio tem duração de 06 (seis) meses prorrogável até 2 (dois) anos.
3. O estágio poderá ser interrompido pelos motivos abaixo:
  - A. Automaticamente, ao termino do estágio;
  - B. A qualquer tempo, no interesse da administração;
  - C. Se comprovada insuficiência na avaliação de desempenho, ou por conduta incompatível, com a exigida pela administração.
  - D. A pedido do estagiário com no mínimo 15 dias de antecedência.
  - E. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário.



4. Ao final do estágio será fornecido Declaração de estágio pelo CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ CAU/PR.
5. O estagiário receberá mensalmente, a bolsa de complementação educacional no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais, que corresponde a um salário mínimo vigente no país, ao qual ficará vinculado vale transporte de 02 por dia para 22 dias/mês.
6. O Estágio será de 30 horas semanais.
7. O resultado do Processo Seletivo será divulgado pelo site [www.caupr.gov.br](http://www.caupr.gov.br) e ao convocado será comunicado via email.
8. O chamamento do aprovado se dará de acordo com critérios de conveniências deste Conselho.

Curitiba 08 de maio de 2017

  
**JEFERSON DANTAS NAVOLAR**  
Presidente – CAU/PR



**FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS Nº 8/2017,  
SEDE CAU/PR CURITIBA/PR.**

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

*Os candidatos aprovados deverão entregar os seguintes documentos:*

- a. Comprovante de matrícula e frequência no curso;*
- c. Cópias do RG e CPF;*
- d. Comprovante de endereço;*
- e. Cópia do cartão bancário;*
- f. Curriculum Vitae.*